

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFC. DIS. 022 - Página 1/4	
Título do Documento	DEVOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ÁREAS DESTINADAS AO TRATAMENTO DE COVID-19	Emissão: 07/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 07/2022

1. OBJETIVO(S)

Normatizar os procedimentos de devolução de medicamentos oriundos das áreas de internação destinadas ao tratamento de COVID-19.

2. MATERIAL

- Formulário de Registro de devolução de medicamentos.
- Medicamentos devolvidos

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Os medicamentos devolvidos pelas unidades de internação destinadas a tratamento da COVID-19 à Subunidade de Distribuição devem estar segregados em sacos plásticos e acompanhados do formulário “Registro de devolução de medicamentos” (Figura 1) devidamente preenchido;
- Todo transporte e manuseio dos medicamentos deve ser realizado por funcionários paramentados com luvas. Após transferência dos medicamentos para local próprio, as caixas de transporte devem ser higienizadas com quaternário de amônio;

Figura 1 - Registro de devolução de medicamentos.

		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS HOSPITAL DAS CLÍNICAS			
Unidade de Farmácia Clínica - UFC		REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS		Fomulário/Versão: 02 FOR.UFC-DIS.008	
Unidade de internação:		Data da devolução:			
Número de prontuário / Identificação do paciente:					
Motivo da devolução:		<input type="checkbox"/> Excesso de estoque <input type="checkbox"/> Suspensão do medicamento <input type="checkbox"/> Alta hospitalar <input type="checkbox"/> Óbito <input type="checkbox"/> Medicamento material vencido (<i>preencher justificativa</i>) <input type="checkbox"/> Outro:			
Responsável pela devolução para Farmácia:					

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFC. DIS. 022 - Página 2/4	
Título do Documento	DEVOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ÁREAS DESTINADAS AO TRATAMENTO DE COVID-19	Emissão: 07/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 07/2022

- c) Assim que recebidas na Subunidade de Distribuição, as devoluções devem ser armazenadas temporariamente em local exclusivo e devidamente identificado como “DEVOLUÇÃO COVID 19”;
- d) A figura 2 apresenta a viabilidade do SARS-CoV-2 em superfícies diversas, no entanto, como padrão de quarentena será definida uma duração mínima de 5 (cinco) dias corridos a contar da chegada dos medicamentos;
- e) Para controle do tempo de quarentena, no momento da segregação dos medicamentos, é necessário que os mesmos sejam identificados com a data de chegada á farmácia;

Figura 2 - Permanência do vírus SARS-CoV-2 em diferentes superfícies.

Superfície/ Aerossol	Tempo de Meia-vida	Tempo de Permanência*
Aerossol	1,1 h	3 h
Cobre	0,8 h	4 h
Papelão	3,5 h	24 h
Aço Inoxidável	5,6 h	48 h
Plástico	6,8 h	72 h

* Tempo máximo em que foi detectado o vírus ainda viável / Fonte: Adaptado de van Doremalen et al., 2020 [22].

- f) Antes de qualquer manuseio de medicamentos, ainda que já tenha decorrido tempo hábil de quarentena é necessário que o profissional responsável promova higienização das mãos com água e sabão e calce luvas de procedimento;
- g) Realizar a desinfecção da bancada de trabalho e de todos os medicamentos com quaternário de amônio;
- h) Após a realização da desinfecção é necessário observar a integridade do rótulo e a presença de todas as informações imprescindíveis, como validade, lote, apresentação do medicamento;
- i) Já tendo realizado a desinfecção, avaliar se os medicamentos a serem devolvidos encontram-se dentro do prazo de validade. Avaliar a aparência física dos medicamentos para verificar se estão em condições de reintegrar o estoque e serem redistribuídos pela Subunidade de Distribuição;
- j) Caso estejam em condições adequadas os medicamentos devem ser separados por lote, validade para facilitar a conferência no momento da leitura dos medicamentos pelo leitor óptico durante a devolução;
- k) Os medicamentos que, após a avaliação, forem considerados impróprios para a redistribuição deverão então ser adequadamente descartados, não sendo necessária realização de nenhuma atividade de registro desse descarte uma vez que esses medicamentos não

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFC. DIS. 022 - Página 3/4	
Título do Documento	DEVOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ÁREAS DESTINADAS AO TRATAMENTO DE COVID-19	Emissão: 07/2020	Próxima revisão: 07/2022
		Versão: 01	

integram os estoques físico e informatizado da Subunidade de Distribuição;

- l) Substituir as etiquetas que por ventura estejam danificadas;
- m) Concluídas as atividades de avaliação e separação dos medicamentos acessar o SAMNet na opção: Estoque > Devolução ao Almoxarifado > Novo;
- n) Na tela “Estoque - Devolução ao Almoxarifado: Novo, selecionar o almoxarifado “Farmácia – Dose;
- o) No campo “Centro de custo”, digitar o nome do centro de custo de origem da devolução, ou seja, unidade de internação que devolveu os medicamentos. No caso de devolução identificada por paciente específico preencher “informações sobre o paciente” com o número do prontuário;
- p) No campo “Motivo da devolução” selecionar o motivo “Excesso de estoque” ou “Suspensão da medicação” conforme indicado no formulário de devolução;
- q) Em seguida devem ser inseridos, um a um, os itens da devolução por meio da leitura pelo código de barras presente na etiqueta de identificação do medicamento;
- r) Após a inserção de todos os itens, clicar em “Salvar Devolução” para finalizar;
- s) Após a devolução no sistema, os medicamentos deverão ser armazenados no estoque da subunidade. No momento do armazenamento deve-se atentar para que os medicamentos devolvidos e que não pertençam ao mesmo lote dos medicamentos que já estão no escaninho sejam colocados separadamente, de forma a favorecer a dispensação do mais próximo do vencimento;

Obs: Se por alta demanda não for possível aguardar o tempo total de quarentena, será necessário proceder a desinfecção do medicamento com quaternário de amônio antes da reintegração ao estoque.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFC. DIS. 022 - Página 4/4	
Título do Documento	DEVOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ÁREAS DESTINADAS AO TRATAMENTO DE COVID-19	Emissão: 07/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 07/2022

4. REFERÊNCIAS

SBRAFH. Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar. Câmara Técnica Cuidado Farmacêutico no Enfrentamento da COVID-19 Plano de contingência em diversos cenários farmacêuticos no âmbito da pandemia por COVID-19 [recurso eletrônico] / Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar, São Paulo : Sbrafh, 2020.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEIS
1	05/2020	Elaboração do Documento	Thaís Hesther L. e O. Costa

Elaboração/Revisão Thaís Hesther Lyra e Oliveira Costa – Farmacêutica	Data: 22/05/2020
Análise Renato Rocha Martins – Farmacêutico Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	Data: 22/05/2020
Validação Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Data: 30/07/2020
Aprovação Dra. Maria Conceição de C. Antonelli de Queiroz - Médica Gerência de Atenção à Saúde	Data: ___/07/2020